



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020

AUTORIZAÇÃO

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, AUTORIZO a contratação de Bem Me Quer Serviços Integrados LTDA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de mutirão de limpeza, nebulização com máquina costal, visitas, orientações, reuniões e demais ações, na prevenção e combate à Dengue, Zika e Chikungunya, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021² e Decreto Municipal nº 11/2025.

Proceda-se a publicação da presente autorização, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de 12, março de 2025.

José Andriotti
Prefeito

² Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas 'no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;